



ANEXO À ATA DA SESSÃO - DA MANIFESTAÇÃO

1. A licitante SPARTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA solicita para que fique constatado em ata os seguintes dizeres “os preços apresentados no item 09, que se referem à mão-de-obra, estão inexequíveis. A licitante solicita planilha analítica de custos, e para que se oficie ao Procurador do Município e à Câmara Municipal de Vereadores para acompanhamento”.
2. Foi indeferida a manifestação de intenção de recorrer da empresa, devido à falta de motivação para o mesmo. Todavia, a licitante sequer apresentou a proposta financeira e documentos de habilitação, já alegando, antes mesmo à abertura dos envelopes contendo as propostas, que os valores estavam inexequíveis em relação ao valor de referência. Insta ressaltar que eventuais descontentamentos referentes a valores previstos no edital, deveriam ser apresentados através do instituto da impugnação ao instrumento convocatório. A conduta da empresa deflagra claramente uma conduta meramente protelatória e com os fins de atrasar o andamento do processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de outubro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO – PREGOEIRO

CLAUDINO GODOFREDO ASSUNÇÃO NETO PEREIRA – EQUIPE DE APOIO